

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 09/2007 DE 08 DE MAIO DE 2007

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela

Sr. Vereador, José Alberto Pereira

Sr. Vereador, Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista

Sr. Vereador, Eng.º José Alberto Pereira Vieira

Sr. Vereador, Mário de Almeida Loureiro

Sr. Vereador, Serafim Duarte Lopes Martins

Sr. Vereador, Carlos António Tomás Ferreira

Pelas 09 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, o Senhor Presidente deu início à reunião, com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

O Senhor Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção referindo-se ao procedimento concursal para selecção de dirigente de direcção intermédia do 1.º grau para o lugar de Director de Departamento do Departamento Administrativo e Financeiro.

Informou, que o procedimento concursal cumpriu todas as exigências legais e foi publicitado de acordo com a lei.

Neste âmbito, foi presente ao Executivo Camarário o documento da Tomada de Posse, e o mesmo foi lido em voz alta, pelo Sr. Dr. António José Gonçalves dos Santos Vaz, Director do DAF.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dada a palavra ao Sr. Dr. António Vaz, Director do DAF, no qual no uso dela, agradeceu a confiança depositada, garantindo, que irá dar o seu melhor, estando atento às suas responsabilidades e às exigências do cargo, de forma a orientar e melhorar o serviço prestado pelo Departamento Administrativo e Financeiro aos Municípios deste Concelho, bem como, no apoio à tomada de decisão do Órgão Executivo.

A Câmara tomou conhecimento.

Relativamente ao assunto em apreço, e no uso da palavra, o Senhor Vereador Serafim Martins congratulou o Sr. Dr. António Vaz, Director do DAF, pela sua tomada de posse, salientando, “conheço o Dr. Vaz há muito tempo e sei que vai dar o melhor, aliás sempre deu, e espero que esteja muito tempo entre nós”.

Todos os Senhores Vereadores felicitaram o Sr. Dr. António Vaz, e congratularam-se com a tomada de posse do mesmo no cargo de Director do DAF, desejando-lhe as maiores felicidades e um bom desempenho no cargo.

QCA III – P.O. Centro/Eixo I – Apoio ao investimento Municipal e Intermunicipal: Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente o ofício n.º 913093, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, datado de 26 de Abril p.p., dando conhecimento da decisão de homologação, pela Unidade de Gestão Eixo Prioritário I do PO Centro pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional, em relação à reprogramação física e financeira da candidatura ao PO Centro, Pavilhão Multiusos de Tábua, apoiado no âmbito de FEDER, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

Águas do Planalto: O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento do teor do ofício n.º DG/20042007, de 20 de Abril de 2007, das Águas do Planalto – Sociedade Concessionária do Sistema de Abastecimento e Distribuição de Água, S.A., documento que se dá por reproduzido, relativo à transferência de valores recebidos de tarifas camarárias, entre o período de 16 de Dezembro de 2006 a 31 de Março de 2007, no valor de 45.907,29 €.

A Câmara tomou conhecimento.

Fossas Sépticas: O Senhor Presidente da Câmara informou, que a Câmara pretende proceder a uma limpeza das Fossas Sépticas do Concelho, de acordo com os serviços do DOUMA. Dada a urgência de algumas situações e para responder a algumas questões de residentes, foi contactada a Empresa Sanicanal, para apresentar uma proposta.

A Câmara tomou conhecimento.

Enquadramento de Projectos Municipais no QREN 2007-2013/Projecto de Recuperação/Aproveitamento do Jardim Sarah Beirão: O Senhor Presidente deu a conhecer o Estudo Prévio – Parque Urbano e Auditório do Espaço do Jardim Sarah Beirão, projectado pelo Arquitecto Carlos Santos, investimento que espera vir a enquadrar na política de coesão económica e social no período 2007-2013, no âmbito das candidaturas a apresentar aos fundos do Quadro de Referência Estratégico Nacional.

Tendo em conta a estratégica do Governo para os PO Regionais e Objectivos de Convergência, propõem-se para o PO da Região Centro cinco Eixos Prioritários, nomeadamente:

- **Competitividade, Inovação e Conhecimento;**
- **Desenvolvimento das Cidades e dos Sistemas Urbanos;**
- **Consolidação e Qualificação dos Espaços Sub-Regionais;**
- **Protecção e Valorização Ambiental;**

- Governação e Capacitação Institucional.

A Câmara tomou conhecimento.

Na sequência da apresentação do Estudo Prévio de reestruturação e recuperação do Jardim Sarah Beirão, o Senhor Vereador Mário Loureiro congratulou o Senhor Presidente da Câmara pelo projecto apresentado.

Interveio o Senhor Vereador Carlos Ferreira felicitando o Senhor Presidente pela iniciativa, no entanto, chamou à atenção para a necessidade de espaço para estacionamento, questionando se o mesmo estava previsto no Projecto ora apresentado.

Ainda sobre este assunto, o Senhor Vereador José Alberto Pereira, sugeriu, que a Câmara efectuasse um estudo na zona da Ribeira, com o objectivo de enquadrar aquela área num projecto de recuperação da mesma. Uma vez que o Projecto se engloba num grupo de projectos a apresentar aos fundos do Quadro de Referência Estratégico Nacional, é de todo o interesse que mais zonas se incluam, qualificando e revitalizando todos os espaços considerados fundamentais para a valorização do Concelho.

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu, que o projecto se encontra em fase de reflexão, e a definição da arquitectura/espaço envolvente ainda será objecto de análise e discussão com os Técnicos responsáveis pelo projecto. Concluiu, que a proposta irá ser apresentada em breve em nova reunião de Câmara, para análise e aprovação.

A Câmara tomou conhecimento.

Plano Director Municipal (PDM): O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento do Debate Mensal do Senhor Primeiro-Ministro, no passado dia 27 de Abril de 2007, na Assembleia da República, sob o tema da Reforma dos Processos de Licenciamento e Planeamento Territorial.

A reforma que o Governo vai promover assenta em quatro pilares, sendo um deles a revisão do regime jurídico dos instrumentos de gestão

territorial. Actualmente, a revisão do PDM arrasta-se por um longo período de tempo, desde o início do processo até à ratificação pelo Conselho de Ministros. O novo sistema de planeamento da gestão do território, pretende simplificar esses tramites, nomeadamente através de:

- “Os planos municipais de ordenamento do território vão deixar de ser submetidos a ratificação pelo Conselho de Ministros;
- Simplificar consideravelmente o procedimento para a alteração parcial de um PDM;
- Deixará de ser obrigatório o acompanhamento pela CCDR da elaboração de Planos de Urbanização de Planos de Pormenor.”

Estas medidas deixam claro as mudanças pretendidas; - reforçar a descentralização e a plena responsabilidade dos municípios na gestão do seu próprio território, e simplificar os procedimentos relativos aos planos municipais.

A Câmara tomou conhecimento.

Projecto de Prova de Aptidão Profissional: Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara passou a palavra à Sr.^a Dr.^a Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, a qual no uso dela, deu conhecimento de uma missiva, datada de 27 de Janeiro de 2007, de Andreia da Fonseca Henriques, aluna da Escola Profissional da Lousã, do curso Animação Sociocultural/Desporto, solicitando autorização para a realização de uma prova de Aptidão Profissional no Concelho de Tábua, bem como, a cedência de um espaço por parte do Município para os fins já referidos, documento que se dá por reproduzido.

Informou, que a requerente pretende realizar um evento nocturno, com o tema “A luz da noite” alusiva ao curso Animação Sociocultural/Desporto, no âmbito de promover a sensibilização da população para o enriquecimento cultural, social, desportiva e pedagógica.

No evento incluirá as seguintes actividades: Karaoke; Pinturas faciais; Fantoches e fantocheiro; Malabarismo; Palhaços e Balões de moldar, abordando, ainda, as temáticas desenvolvidas pelos participantes do grupo.

Feitos os devidos esclarecimentos e tendo em conta que o evento pela sua natureza, contribui para atrair as camadas jovens, proporcionando-lhes um divertimento alternativo, a Câmara deliberou por unanimidade, ceder o espaço Jardim Sarah Beirão para o evento acima mencionado.

Ainda no uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara propôs que fossem incluídos na ordem de trabalhos os seguintes pontos:

- **“ CONCERTO/GRUPO ENSEMBLE VOX ANGELIS/RECITAL DE MÚSICA SACRA MARIANA;**
- **EXPROPRIAÇÃO LITIGIOSA DE UMA PARCELA DE TERRENO / CONSTRUÇÃO DA ROTUNDA JOSÉ TELLES CORTE REAL”.**

Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade, incluir na reunião os pontos referidos na proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dada a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

Não houve intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA PÚBLICA DE 27 DE MARÇO DE 2007;

DELIB. N.º 138 – Presente a acta da reunião em referência que depois de analisada foi aprovada por unanimidade.

2. MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/VENDA DE IMÓVEIS ATRAVÉS DA DIRECÇÃO-GERAL DO PATRIMÓNIO/HASTA PÚBLICA;

DELIB. N.º 139 – Presente o ofício n.º DSGP/Proc.: 21-FR-61, de 23 de Abril de 2007, notificando, que a Câmara Municipal de Tábua pode exercer o direito de preferência, no local e data da realização da Hasta Pública dos imóveis identificados no “Anúncio”, documentos que se dão por integralmente reproduzidos, ao abrigo do disposto no n.º5 do artigo 3.º da Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, não exercer o direito de preferência.

3. BANCO SANTANDER TOTTA, S.A./DIREITO DE PREFERÊNCIA, NOS TERMOS DO N.º 5 DO ART.º 55 DO CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS;

DELIB. N.º 140 – Presente um ofício, de 09 de Abril de 2007, do Banco Santander Totta, S.A., referente a contratos de compra e venda, que envolvem prédios localizados no Concelho de Tábua, celebrados no período de 01/03/2007 a 31/03/2007. Ao abrigo do Decreto-Lei 255/93, a fim de dar cumprimento ao n.º 5 do artigo 55.º do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, notifica-se a Câmara, que esta pode exercer o direito de preferência.

Apreciados os documentos acima mencionados, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, não exercer o direito de preferência.

4. COMISSÃO REGIONAL DE TURISMO DO CENTRO – REUNIÃO ORDINÁRIA;

Presente o ofício n.º 019492, de 13 de Abril p.p., da Comissão Regional de Turismo do Centro, que acompanha cópia da Acta número um daquela entidade, para conhecimento, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.

DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANCEIRO

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

5. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 83, relativo a 07 de Maio p.p., apresentando um Total de Disponibilidade de 315.539,47 €, sendo de Operações Orçamentais 241.003,25 € e de Operações de Tesouraria 74.536,21 €, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

6. GARRIDO ARTES GRÁFICAS/EXECUÇÃO DE LIVROS;

DELIB. N.º 141 – Presente a informação n.º 17/2007, datada de 19 de Fevereiro p.p., da Dr.ª Patrícia Oliveira Ramos, Jurista, informação esta solicitada pelo DAF, documento que se dá por reproduzido, relacionada com o processo de devolução da factura n.º 230/2007, datada de 28/02/2007, na importância de 5.786,57 € (cinco mil setecentos e oitenta e seis euros e cinquenta e sete cêntimos), à firma Garrido - Artes Gráficas, Lda..

Face ao teor da referida informação, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar os procedimentos administrativos referentes à devolução da factura acima mencionada, bem como, concordar com o Parecer Jurídico da Dr.^a Patrícia Oliveira Ramos em relação aos princípios orientadores da actuação administrativa.

7. MONUMENTO AO SOLDADO PORTUGUÊS/TRABALHOS NÃO PREVISTOS;

DELIB. N.º 142 – Presente a informação n.º 19/2007, datada de 26 de Março p.p., da Dr.^a Patrícia Oliveira Ramos, Jurista, informação esta solicitada pelo DAF, documento que se dá por reproduzido, relacionada com o processo de devolução da factura n.º 0116/2007, na importância de 3.622,27 € (três mil seiscientos e vinte e dois euros e vinte e sete cêntimos), à firma Fernando Pedro - Artes Plásticas e Música, Lda..

Face ao teor da referida informação e após discussão do assunto em apreço, a Câmara deliberou por unanimidade, analisar mais profundamente os benefícios e alterações efectuados no Monumento ao Soldado Português e enquadrar nos procedimentos administrativos constantes no Parecer Jurídico da Dr.^a Patrícia Oliveira Ramos, bem como, solicitar aos serviços competentes informação sobre o ponto de situação, e necessidade das alterações efectuadas.

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

8. MERCADO MUNICIPAL DE TÁBUA/PEDIDO DE AVERBAMENTO;

DELIB. N.º 143 – Presente um requerimento de Carlos Manuel Martins Soares, documento que se dá por reproduzido, concessionária do talho n.º 1 do Mercado Municipal, solicitando o averbamento do mesmo em nome de Carlos Miguel Moura Soares.

Feitos os necessários esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, autorizar a transmissão da concessão pretendida, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Regulamento do Mercado Municipal de Tábua.

SECÇÃO DE PESSOAL, ARQUIVO, PATRIMONIO, SERVIÇOS GERAIS

9. ACORDOS DE ACTIVIDADE OCUPACIONAL;

DELIB. N.º 144 – Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Sandra Isabel Ferreira Figueiredo Rodrigues.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

DAESC – DEPARTAMENTO DE ACÇÃO ECONÓMICA - SOCIAL E CULTURAL

10. APOIO A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL /ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE TÁBUA, AO ABRIGO DA ALÍNEA A) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO;

DELIB. N.º 145 – Presente a informação n.º 34/07, de 20 de Abril p.p., da Dr.ª Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, que se dá por reproduzida, solicitando a atribuição de um subsídio, no montante de 500,00 € (quinhentos euros), para arranjo de cadeiras danificadas para a Fábrica da Igreja Paroquial de Tábua.

Submetido a apreciação, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, proceder à transferência do referido montante para aquela Instituição, ao

abrigo da alínea a) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

11. ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO;

DELIB. N.º 146 – Presente a informação n.º 23/2007, datada de 04 de Maio p.p., da Dr.ª Patrícia Oliveira Ramos, Jurista, do Gabinete Jurídico, informação esta solicitada pela Dr.ª Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, relacionada com o enquadramento jurídico-legal em relação à aceitação de doação de coisas móveis ao Município de Tábua, por parte do Sr. Albertino Rodrigues Fonseca, documento que se dá por reproduzido.

Considerando, que compete à Câmara Municipal, no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente, “Aceitar doações (...)”, nos termos da alínea h), do n.º 1 do artigo 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi deliberado por unanimidade, aceitar a proposta de doação da colecção de coisas móveis descritas no ponto II da referida informação, do Senhor Albertino Rodrigues Fonseca.

Mais foi deliberado por unanimidade, concordar com as cláusulas do respectivo contrato de doação.

DOUMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

12. LISTA DE OBRAS PARTICULARES;

Presente duas listas de processos de obras particulares, de 20 de Abril e 23 de Abril de 2007, submetidas a despacho, documentos que se dão por reproduzidos, e distribuídos por todos os Senhores Vereadores.

A Câmara tomou conhecimento.

13. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES;

DELIB. N.º 147 – Presente o processo de licenciamento de obras n.º 141/2004 – SAD/40/014, que se dá por reproduzido, relativo à construção de um edifício comercial (Bricomarché), sita no lugar de Cova do Barro, freguesia e concelho de Tábua, em que é requerente Supertábua – Supermercados, S.A..

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo aos pareceres favoráveis do Senhor Arq. Carlos Santos e à informação técnica n.º 005/2007 de 7 de Maio p.p. da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o projecto de arquitectura, com os condicionalismos constantes na referida informação técnica.

14. LOTEAMENTOS URBANOS;

DELIB. N.º 148 – Presente o processo de Loteamento Urbano com Obras de Urbanização n.º 6/2007 – SAD/60/008, que se dá por reproduzido, sito no lugar de Seixal – Estrada de S. Miguel, freguesia de Midões, concelho de Tábua, em que é requerente Florentina Fierro Vina e onde é requerida a aprovação da operação de loteamento.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo aos pareceres do Senhor Arq.º Carlos Santos e da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido loteamento com o condicionalismo do pagamento ao Município da compensação prevista no artigo 28.º do RMUETC, cujo montante se traduz em $345,50 \text{ (m}^2\text{)} \times V$, sendo V o valor por metro quadrado a ser fixado pela Comissão de Avaliação de Terrenos.

Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador José Alberto Pereira ausentou-se da sala não participando na votação por impedimento legal.

Presente o processo de Loteamento Urbano n.º 39/05 – SAD/60/014, que se dá por reproduzido, em que é requerente Reis & Figueiredo, Lda., para dar conhecimento à Câmara Municipal que, em tempo, foi detectado um lapso no cálculo do valor da compensação em numerário ao Município, previsto no artigo 29.º do RMUETC, porquanto na determinação do parâmetro C1 não foi aplicada a divisão por 10 prevista na respectiva fórmula. Assim, o valor da compensação a pagar pelo promotor ao Município será equivalente a $C = 99,1 \text{ (m}^2\text{)} \times V \text{ (€/m}^2\text{)}$, que, após aplicação do valor unitário de 16 € atribuído pela Comissão de Avaliação de Terrenos, se traduz em 1.585,60 € (mil, quinhentos e oitenta e cinco euros e sessenta cêntimos).

Presente o processo de Loteamento Urbano com Obras de Urbanização n.º 40/05 – SAD/60/014, que se dá por reproduzido, em que é requerente a firma Reis & Figueiredo, Lda. para dar conhecimento à Câmara Municipal que, em tempo, foi detectado um lapso no cálculo do valor da compensação em numerário ao Município, previsto no artigo 29.º do RMUETC, porquanto na determinação do parâmetro C1 não foi aplicada a divisão por 10 prevista na respectiva fórmula. Assim, o valor da compensação a pagar pelo promotor ao Município será equivalente a $C = 100,8 \text{ (m}^2\text{)} \times V \text{ (€/m}^2\text{)}$, que, após aplicação do valor unitário de 16 € atribuído pela Comissão de Avaliação de Terrenos, se traduz em 1.612,80 € (mil, seiscentos e doze euros e oitenta cêntimos).

15. AUTOS DE MEDIÇÃO;

DELIB. N.º 149 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos adicionais da firma Arsénio Henriques Almeida & Filhos, Lda. da obra “Pavimentação da

Estrada S. Simão – Rotunda da Tabuarte”, no valor de 4.212,00 € (quatro mil, duzentos e doze euros), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. José Casimiro da Cruz Almeida, representante do empreiteiro, pelo Sr. Eng.º José Lima, da fiscalização da obra, e pelo Sr. Eng.º Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

DELIB. N.º 150 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos adicionais da firma Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda. da obra “Pavimentação em calçada de granito – Plano de Valorização do Casal da Senhora”, no valor de 5.849,15 € (cinco mil, oitocentos e quarenta e nove euros e quinze cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela Sra. Eng.ª Patrícia Borges, representante do empreiteiro, pelo Sr. Eng.º José Lima, da fiscalização da obra, e pelo Sr. Eng.º Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

DELIB. N.º 151 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos adicionais da firma Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda. da obra “Execução de infraestruturas de águas, esgotos e águas pluviais – Plano de Valorização do Casal da Senhora”, no valor de 3.861,84 € (três mil, oitocentos e sessenta e um euros e oitenta e quatro cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela Sra. Eng.ª Patrícia Borges, representante do empreiteiro, pelo Sr. Eng.º José Lima, da fiscalização da obra, e pelo Sr. Eng.º Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

DELIB. N.º 152 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos adicionais da firma Socorreias – Materiais de Construção, Águas e Electricidade, Lda. da obra “Execução de Infra-estruturas Eléctricas e Telefónicas – Plano de Valorização do Casal da Senhora”, no valor de 27.850,86 € (vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta euros e oitenta e seis cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela Sr. Artur dos Santos Correia, representante do empreiteiro, pelo Sr. Eng.º José Lima, da fiscalização da obra, e pelo Sr. Eng.º Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

DELIB. N.º 153 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos a menos da firma Socorreias – Materiais de Construção, Águas e Electricidade, Lda. da obra “Execução de Infra-estruturas Eléctricas e Telefónicas – Plano de Valorização do Casal da Senhora”, no valor de 19.544,81 € (dezanove mil, quinhentos e quarenta e quatro euros e oitenta e um cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela Sr. Artur dos Santos Correia, representante do empreiteiro, pelo Sr. Eng.º José Lima, da fiscalização da obra, e pelo Sr. Eng.º Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

FACTURAÇÃO

16. PROCESSAMENTO DE FACTURAS/N.º 13 DO ART.º 41.º DA N.C.I.;

DELIB. N.º 154 – Presente a informação n.º 06/SETL/07, de 05 de Abril p.p., da Secção de Expediente, Taxas e Licenças, que acompanha um conjunto de

facturas, documentos que se dão por reproduzidos, relativa ao assunto em referência.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, autorizar o processamento das facturas constantes daquela informação.

17. CONCERTO/GRUPO ENSEMBLE VOX ANGELIS/RECITAL DE MÚSICA SACRA MARIANA;

DELIB. N.º 155 – Presente a informação n.º 38/07, de 03 de Maio p.p., da Dr.ª Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, que se dá por reproduzida, solicitando a autorização para o pagamento das despesas relativas ao cachet do Grupo, no montante de 2.000,00 € (dois mil euros).

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, proceder à aprovação das despesas acima referidas, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

Sobre este assunto interveio a Sr.ª Dr.ª Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, esclarecendo os presentes de todas as questões suscitadas.

Abordando o calendário das festas que assinalam as comemorações festivas do Concelho de Tábua, levadas a cabo pela Autarquia, o Senhor Vereador Dr. Marco Batista fez uma breve abordagem ao plano de festas para o período entre a solenidade religiosa do Senhor dos Milagres até aos festins civis.

A Câmara tomou conhecimento.

18. EXPROPRIAÇÃO LITIGIOSA DE UMA PARCELA DE TERRENO / CONSTRUÇÃO DA ROTUNDA JOSÉ TELLES CORTE REAL;

DELIB. N.º 156 – Presente uma informação, de 02 de Maio p.p., da Dr.ª Alexandra Bento, Jurista, do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Acompanhamento ao Próximo QREN, que se dá por reproduzida, dando conhecimento que, na sequência do processo judicial com o n.º 203/o4.9TBTBU, referente à expropriação litigiosa de uma parcela de terreno, com 1533 m2, sita em Almas, Freguesia de Tábua, destinada à Construção da Rotundo José Telles Corte Real, a Câmara Municipal de Tábua foi notificada, para no prazo de 10 dias, proceder ao depósito dos montantes a que se refere o artigo 71.º do Código das Expropriações, de harmonia com o ordenado no despacho exarado a fls 439.

Posto o assunto à consideração da Câmara e prestado os esclarecimentos necessários pela Dr.ª Alexandra Bento, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com a informação acima referida e aprovar o montante mencionado na informação, bem como, proceder ao depósito bancário na Caixa Geral de Depósitos no valor de 32.487,39€ (trinta e dois, quatrocentos e oitenta e sete mil euros e trinta e nove cêntimos), já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 11 horas e 50 minutos.

E, eu Liliana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,
